



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

CNPJ: 08.294.688/0001-71 | E-MAIL: [licitacao@afonsobezerra.rn.gov.br](mailto:licitacao@afonsobezerra.rn.gov.br)

JUSTIFICATIVA PARA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1260/2026

A Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar JUSTIFICATIVA para a reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de veículos automotores, sendo: 02 (duas) ambulâncias tipo furgão, devidamente equipadas para suporte básico de vida; 01 (uma) van com capacidade para 16 (dezesesseis) ocupantes; e 01 (um) veículo automotor tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, visando atender às necessidades estruturais e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

A reabertura da sessão pública mostra-se necessária em razão da necessidade de continuidade da fase processual do certame, especialmente para realização de diligências, reanálise de propostas/documentações e adoção das providências administrativas indispensáveis ao regular prosseguimento do procedimento licitatório, garantindo-se a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, transparência, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A medida encontra respaldo nos princípios e disposições previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao dever da Administração de assegurar a busca da proposta mais vantajosa, bem como promover o saneamento de falhas e esclarecimentos necessários durante a condução do certame, desde que preservada a igualdade entre os licitantes e a integridade do procedimento.

Destaca-se ainda que a reabertura da sessão pública visa assegurar maior segurança jurídica aos atos administrativos praticados, permitindo análise técnica mais aprofundada dos elementos constantes nos autos, evitando prejuízos à Administração e garantindo que a futura contratação atenda integralmente às especificações técnicas e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido, a necessidade de conclusão regular do procedimento licitatório e a observância aos princípios que regem as contratações públicas, fica devidamente justificada a reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10/2026, em data e horário a serem devidamente divulgados no sistema eletrônico e demais meios oficiais.

Afonso Bezerra/RN, 11 de maio de 2026.

Fábio F Viana  
Pregoeiro Oficial